



PARECER Nº 709, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 428, DE 2024

De autoria dos Deputados Paulo Correa Jr e Rafa Zimbaldi, o projeto em epígrafe objetiva assegurar o direito à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, de 14/06/24 a 20/06/24, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 428, de 2024.

Delegado Olim – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DELEGADO OLIM, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/8/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

| | |
|------------------|------------------------------|
| Thiago Auricchio | Favorável ao voto do relator |
| Bruno Zambelli | Favorável ao voto do relator |
| Conte Lopes | Favorável ao voto do relator |

| | |
|------------------|------------------------------|
| Rômulo Fernandes | Favorável ao voto do relator |
| Rafael Saraiva | Favorável ao voto do relator |
| Marcelo Aguiar | Favorável ao voto do relator |
| Marta Costa | Favorável ao voto do relator |
| Delegado Olim | Favorável ao voto do relator |